

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 758

Terça-feira, 19 de junho de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Referência: Processo nº 054/2018

Modalidade: Concorrência Pública nº 005/2018

Objeto: Licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 005/2018** – Processo nº **0054/2018**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, na forma de execução indireta sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA VILA DOS ESPORTES CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 831471/2016 – OPERAÇÃO 1032571-41; PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS - CONSTRUÇÃO DA VILA DE ESPORTES 1ª ETAPA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS ANEXOS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, na forma das prerrogativas dos regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO, as exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda na forma do item 17 do Ato Convocatório, que determina a remessa de recursos administrativos às autoridades superiores por meio da autoridade que praticou o ato administrativo;

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação **não tendo acolhido o recurso administrativo** apresentado pela licitante **ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP** em face da desclassificação de sua proposta comercial.

CONSIDERANDO, que os autos chegaram à nossa apreciação devidamente informado para o reexame da matéria do recurso tempestivamente aviado.

RESOLVE e DECIDE:

Ratificar as informações apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, para que no reexame da matéria seja **NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela licitante **ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, para manter a decisão recorrida intocável, nos exatos termos das informações prestadas pela Comissão.

Assim ficam ratificadas integralmente as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 010/2018, mantendo intocável a decisão recorrida, mantendo a **INABILITAÇÃO** da licitante **ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, cuja decisão e informações foram externadas em 07 (sete) laudas devidamente rubricadas e assinadas pelos membros, ratificação ancorada no parágrafo 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda na forma do item 17 do Ato Convocatório.

Assim fica ratificada integralmente a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto Municipal nº 010/2018, cuja decisão foi externada em 07 (sete) laudas devidamente rubricadas e assinadas pelos membros, ratificação ancorada no parágrafo 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda na forma do item 17 do Ato Convocatório.

Ratificamos a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, eis que ausentes motivos para que em relação à mesma, processe alguma reforma que possa alcançar a procedência do recurso apresentado.

Assim determinamos o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório.

Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo nº 0054/2018, Concorrência Pública nº 005/2018, o qual deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para conclusão do certame, atendendo a todas as exigências do Edital da Concorrência e ainda da legislação inerente à matéria.

Determinamos por meios idôneos, as notificações das licitantes, acerca desta decisão administrativa para fins de direito e ainda em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos e ainda quanto do prosseguimento dos trabalhos deste processo licitatório, visando alcançar a sua conclusão.

PUBLIQUE e OFICIE na forma da lei.

Araguari-MG, 15 de junho de 2018.

Sebastião Naves de Oliveira

Secretário Municipal de Esportes e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 667, de 19 de junho de 2018.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2016.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2016;

CONSIDERANDO que o item 1.1 do Edital n. 001/2016 prevê que o concurso público terá prazo de validade de 2(dois) anos, prorrogável por mais 2(dois) anos, a contar da data de homologação do certame;

CONSIDERANDO que o resultado final do concurso regido pelo Edital n. 001/2016 foi homologado em 29/06/2016, conforme publicação veiculada na Edição n. 519 da Imprensa Oficial do Município (Correio Oficial),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 2 (dois) anos, a contar de 29/06/2018, prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de junho de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
A SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO 4/2018,** Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade PRE-

SE PRESENCIAL (Sistema de Registro de Preços), do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, visando a aquisição de 06 (seis) motocicletas, nova, zero quilômetro, do ano em curso ou superior, objetivando agilidade/melhoramento nos serviços diários prestados pela SAE à população nos Setores de Manutenção/Operação nas rondas das Baterias e Serviços de Fiscalização, em conformidade com demais especificações do Edital e seus Anexos, devendo a proposta e documentação ser entregue na Sala de Reuniões da sede Administrativa da SAE na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, cidade de Araguari-MG, no dia 17 de julho de 2018, até às 12h:30m, sendo que, o mesmo será aberto no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria, cadastrados ou não e, que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, das 12h30min às 17h30min, mediante recolhimento da quantia de **R\$8,00 (oito reais)**, que deverá ser depositada na **conta corrente nº 5.148-9**, Agência 0090-6, Banco do Brasil ou **GRATUITAMENTE** no endereço via **INTERNET SITE: www.saearaguari.com.br** Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697.

(a) Rômulo Cesar de Souza

Pregoeiro

Sebastião Cardoso de Farias

Superintendente Interino de Água e Esgoto.



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Nádia Anita de Melo Peres

Secretária Municipal de Gabinete Interina

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.



VACINAÇÃO ESTENDIDA ATÉ 22 DE JUNHO

ENTRE PARA O TIME DA SAÚDE
VACINE-SE CONTRA A GRIPE E FIQUE PROTEGIDO



Convocados:
Pessoas com mais de 60 anos / Doentes crônicos
Gestantes / Mães no pós-parto / Crianças de 6 meses
a menores de 5 anos / Portadores de condições especiais
professores / Profissionais de saúde

**LEVE A CADERNETA
DE VACINAÇÃO**



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**

